



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

OFICINA DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ICMS ECOLÓGICO

Auristela Silva dos Santos
09 de Dezembro de 2015



SEMADE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



BASES LEGAIS

Constituição Federal/1988, art. 225:

Promover a educação ambiental e o **engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.**

Constituição Estadual/1989, art. 222:

Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a **conscientização pública para a preservação do meio ambiente.**

Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938/81 Art. 2º:

Princípio X - Educação ambiental a todos os níveis do ensino, **inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.**

BASES LEGAIS

Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9.795/1999:

- Art. 1º - Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais **o indivíduo e a coletividade** constroem **valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências** voltadas para a **conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à **sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade**.

Decreto nº 4.281/2002:

- , Regulamenta a Lei que institui a **Política Nacional de Educação Ambiental**.

BASES LEGAIS

I - ao Poder Público, **definir políticas públicas** que incorporem a dimensão ambiental, **promover a educação ambiental** em todos os níveis de ensino e o **engajamento da sociedade** na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

III - **aos órgãos** integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - **Sisnama**, **promover ações de educação ambiental** integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

Pergunta de Educação Ambiental para o ICMS ecológico:

1) O município tem ações de educação ambiental cadastradas e aprovadas no SisEA/MS (Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental) até a data limite da etapa de avaliação da tábua? Poderão ser assinaladas mais de uma alternativa. (PESO 4)

Não cadastrou ou cadastrou mas não foi aprovado. 0%

Sim, cadastrou, foi aprovado e possui:

_____ Programa cadastrado e aprovado (máximo 1). 40%;

_____ Projetos cadastrados e aprovados (no mínimo 1). 15%;

_____ Projetos cadastrados e aprovados (mais de 1). 30%;

_____ Campanhas cadastradas e aprovadas (no mínimo 1). 10%;

_____ Campanhas cadastradas e aprovadas (mais de 1). 20%;

_____ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (no mínimo 3). 5%;

_____ Ações pontuais e/ou pesquisas cadastradas e aprovadas (mais de 3). 10%;

Tabela 01. Conceitos e critérios para classificação de modalidades de educação ambiental.

Tipos de ação	AÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PESQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Classificações					
Conceito	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa.	É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.	É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecipado de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.
Critérios					
Introdução/contextualização	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Justificativa	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Mobilização e Articulação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Diagnóstico	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo geral	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo específico	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não se aplica
Linhas de ação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Obrigatório
Metodologia	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Resultados atingidos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Integração entre as atividades executadas	Não se aplica	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Área de abrangência	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Tempo de duração	Temporário	Temporário ou permanente	Temporário	Temporário	Contínuo e Permanente
Público alvo	Definido	Abrangente	Definido	Definido	Definido
Formação de Parcerias	Opcional	Opcional	Opcional	Recomendado	Obrigatório
Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais	Recomendado	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório

Crítérios:

- **Introdução/contextualização**
- **Justificativa**
- **Mobilização e Articulação**
- **Diagnóstico**
- **Objetivo geral**
- **Objetivo específico**
- **Linhas de ação**
- **Metodologia**
- **Resultados atingidos**
- **Integração entre as atividades executadas**
- **Área de abrangência**
- **Tempo de duração**
- **Público alvo**
- **Formação de Parcerias**
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais**

COMO ELABORAR UMA AÇÃO DE EA?



Etapa 01 - Diagnóstico de Educação Ambiental

Etapa 02 – Planejamento das ações

✓ Modalidades de Educação Ambiental:

- Ação pontual
- Campanha
- Pesquisa
- Projeto
- Programa

DIAGNÓSTICO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



O diagnóstico identifica os problemas e prioridades ambientais do município.

Identifica a percepção do público alvo sobre os problemas e prioridades ambientais, norteadando a construção de uma proposta que atenda a realidade local.

Permite a identificação dos programas, projetos e ações já implantados e em execução, promovendo a integração de ações e evitando a sobreposição de projetos com o mesmo objetivo.

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA

AÇÃO PONTUAL



Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas. Podemos citar como exemplo: Semana do Meio Ambiente, Dia da Árvore, ciclo de palestras, distribuição de mudas, entre outros.

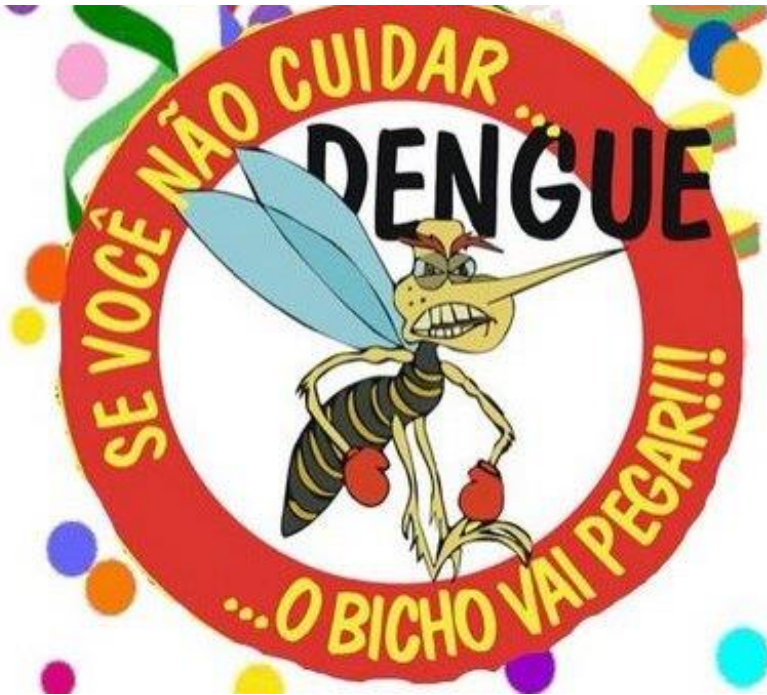
Critérios:

- **Introdução/contextualização:** Opcional
- **Justificativa:** Obrigatório
- **Mobilização e Articulação:** Obrigatório
- **Diagnóstico:** Opcional
- **Objetivo geral:** Obrigatório
- **Objetivo específico:** Opcional
- **Linhas de ação:** Não se aplica
- **Metodologia:** Obrigatório
- **Resultados atingidos:** Obrigatório
- **Integração entre as atividades executadas:** Não se aplica
- **Área de abrangência:** Delimitada
- **Tempo de duração:** Temporário
- **Público alvo:** Definido
- **Formação de Parcerias:** Opcional
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais:** Recomendado

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA

CAMPANHA

Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa, como por exemplo, Campanha de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres, Campanha de Combate à Dengue, dentre outras.



Cr terios:

- **Introdu o/contextualiza o:** Obrigat rio
- **Justificativa:** Obrigat rio
- **Mobiliza o e Articula o:** Obrigat rio
- **Diagn stico:** Obrigat rio
- **Objetivo geral:** Obrigat rio
- **Objetivo espec fico:** Obrigat rio
- **Linhas de a o:** N o se aplica
- **Metodologia:** Obrigat rio
- **Resultados atingidos:** Obrigat rio
- **Integra o entre as atividades executadas:** Obrigat rio
- ** rea de abrang ncia:** Delimitada
- **Tempo de dura o:** Tempor rio ou permanente
- **P blico alvo:** Abrangente
- **Forma o de Parcerias:** Opcional
- **Recursos gr ficos, audiovisuais e/ou virtuais:** Obrigat rio

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA

PESQUISA



É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.

Critérios:

- **Introdução/contextualização:** Obrigatório
- **Justificativa:** Não se aplica
- **Mobilização e Articulação:** Opcional
- **Diagnóstico:** Obrigatório
- **Objetivo geral:** Obrigatório
- **Objetivo específico:** Opcional
- **Linhas de ação:** Não se aplica
- **Metodologia:** Obrigatório
- **Resultados atingidos:** Obrigatório
- **Integração entre as atividades executadas:** Não se aplica
- **Área de abrangência:** Delimitada
- **Tempo de duração:** Temporário
- **Público alvo:** Definido
- **Formação de Parcerias:** Opcional
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais:** Opcional

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA **PROJETO**



**PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ITINERANTE** - Construção da Política
Estadual de Ed. Ambiental

É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.

Critérios:

- **Introdução/contextualização:** Obrigatório
- **Justificativa:** Obrigatório
- **Mobilização e Articulação:** Obrigatório
- **Diagnóstico:** Obrigatório
- **Objetivo geral:** Obrigatório
- **Objetivo específico:** Obrigatório
- **Linhas de ação:** Não se aplica
- **Metodologia:** Obrigatório
- **Resultados atingidos:** Obrigatório
- **Integração entre as atividades executadas:** Obrigatório
- **Área de abrangência:** Delimitada
- **Tempo de duração:** Temporário
- **Público alvo:** Definido
- **Formação de Parcerias:** Recomendado
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais:** Obrigatório

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA



PROGRAMA

É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente.

CONCEITOS E CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DE EA

PROGRAMA

Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos.

As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.



Critérios:

- **Introdução/contextualização:** Obrigatório
- **Justificativa:** Obrigatório
- **Mobilização e Articulação:** Obrigatório
- **Diagnóstico:** Obrigatório
- **Objetivo geral:** Obrigatório
- **Objetivo específico:** Não se aplica
- **Linhas de ação:** Obrigatório
- **Metodologia:** Obrigatório
- **Resultados atingidos:** Obrigatório
- **Integração entre as atividades executadas:** Obrigatório
- **Área de abrangência:** Delimitada
- **Tempo de duração:** Contínuo e Permanente
- **Público alvo:** Definido
- **Formação de Parcerias:** Obrigatório
- **Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais:** Obrigatório

Unidade de Educação Ambiental (UNEA)

Eliane Maria Garcia

Equipe Técnica:

Adriano Souza Coelho

Andréa Carvalho Macieira

Auristela Silva dos Santos

Heloisa Pincela Vasconcelos

Contato

67 3318 5647, 5675, 5624

educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

www.imasul.ms.gov.br

Obrigada!!!



Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

OFICINA DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CONTEXTO DO ICMS ECOLÓGICO

Heloisa Pincela Vasconcelos
09 de Dezembro de 2015



SEMADE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



SisEA/MS – Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental

Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)

Art 5º - Objetivos fundamentais da educação ambiental

- Garantia de democratização das informações ambientais.

Art 8º - Recomenda a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações de Educação Ambiental.

SisEA/MS – Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental

**Programa Nacional de Educação Ambiental,
ProNEA/2004:**

Incentiva a promoção do levantamento de programas e projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental, o intercâmbio de informações e o estímulo ao desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando o acompanhamento e a avaliação de projetos de Educação Ambiental.

SisEA/MS – Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental

Programa Nacional de Educação Ambiental, ProNEA/2004:

Incentiva a **coleta e difusão de informações sobre experiências de educação ambiental** junto a usuários de recursos naturais, como forma de fortalecer ações locais que visem a adoção de procedimentos sustentáveis no uso do patrimônio comum, **e estimula aos estados a formação de um cadastro dos diversos agentes** que atuam na área da educação ambiental.

SisEA/MS – Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental



The screenshot shows the web interface of the SisEA/MS system. At the top, there are logos for IMASUL and SIRIEMA, along with the contact information: Atendimento : (67) 3318-3600. Below the header, there are tabs for 'Detalhes' and 'Localizar'. The main content is a table titled 'Ações de Educação Ambiental' with the following columns: Título, CPF/CNPJ, Proponente, Área de Abrangência, and Situação.

Título	CPF/CNPJ	Proponente	Área de Abrangência	Situação
AÇÃO DIA DA ÁRVORE	03.343.118/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	Municipal	Finalizado
AÇÃO DIA DA ÁRVORE	03.343.118/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	Municipal	Finalizado
ÁGUA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	37.212.719/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL	Municipal	Finalizado
APRIMORAMENTO PECUARIO	724.855.749-87	SIDNEY SARTORI	Nacional	Em andamento
ARBORIZAÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA	03.343.118/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA	Municipal	Finalizado
CAMPANHA 10 ANOS DO PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
CAMPANHA 20 ANOS DO CRAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Municipal	Finalizado
CAMPANHA CONTRA O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES	02.386.443/0001-98	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Regional	Finalizado
CAMPANHA PARA REGOLAMENTO DE				

- Lançado pelo Imasul em 2013.
- Faz parte do Sistema IMASUL de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente (Siriema).

SisEA/MS – Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental

- É uma ferramenta que tem como finalidade **cadastrar, integrar, sistematizar, analisar, aprovar e divulgar** programas, projetos, campanhas, pesquisas e ações de educação ambiental no Estado de Mato Grosso do Sul.

Unidade de Educação Ambiental (UNEA)

Eliane Maria Garcia

Equipe Técnica:

Adriano Souza Coelho

Andréa Carvalho Macieira

Auristela Silva dos Santos

Heloisa Pincela Vasconcelos

Contato

67 3318 5647, 5675, 5624

educacaoambiental@imasul.ms.gov.br

www.imasul.ms.gov.br

Obrigada!!!



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMADE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Tabela 01. Conceitos e critérios para classificação de modalidades de educação ambiental.

Tipos de ação	AÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PESQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Classificações					
Conceito	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa.	É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.	É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.
Critérios					
Introdução/contextualização	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Justificativa	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Mobilização e Articulação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Diagnóstico	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo geral	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo específico	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não se aplica
Linhas de ação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Obrigatório
Metodologia	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Resultados atingidos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Integração entre as atividades executadas	Não se aplica	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Área de abrangência	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Tempo de duração	Temporário	Temporário ou permanente	Temporário	Temporário	Contínuo e Permanente
Público alvo	Definido	Abrangente	Definido	Definido	Definido
Formação de Parcerias	Opcional	Opcional	Opcional	Recomendado	Obrigatório

ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE MODALIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISEA/MS.

1. PROGRAMA

1.1 Definição/Conceito

É um conjunto de **princípios e diretrizes** que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.

1.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: não se aplica

Linhas de ação: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: contínuo e permanente

Público alvo: definido

Formação de parcerias: obrigatório

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: obrigatório

1.3 Como é composto

Deve conter os seguintes itens:

Nome do Programa: Identificação do programa, podendo ser um nome fantasia;

Coordenador Geral: Profissional capacitado responsável pelo Programa;

Horizonte de Execução: Período para o qual o programa foi idealizado;

Área de Abrangência: Define a área de atuação do programa, podendo ser:

- Internacional: abrange ações planejadas não apenas no Brasil, mas também em outros países.

- Nacional: abrange ações planejadas em nível nacional.

- Estadual: abrange ações planejadas em todo o Estado de Mato Grosso do Sul. (critério: todos os municípios)

- Municipal: abrange ações planejadas em um determinado município do estado.

- Regional: abrange ações planejadas em mais de uma localidade do estado de Mato Grosso do Sul ou em mais de um estado brasileiro.

- Institucional: abrange ações planejadas para os funcionários de uma instituição específica.

- UPG: abrange ações planejadas em nível de UPGs, Unidades de Planejamento e Gestão que correspondem às bacias hidrográficas.

Público Alvo: Segmento da sociedade (pessoas, comunidades, instituições, setores da economia, etc.) que possui em comum algum atributo, necessidade ou potencialidade e à qual se pretende atingir diretamente. Deve ser definido de forma associada ao objetivo do programa.

Introdução/Contextualização:

Justificativa: Descrição sucinta da demanda, baseada em diagnóstico ou pesquisa;

Diretrizes: recomendações ou instruções

Princípios: deveres e obrigações das instituições que compõe o Programa

Objetivos gerais e específicos: Expressa o resultado desejado (verbo no infinitivo);

Metas: Descrição detalhada do que se pretende alcançar e em que prazo de tempo.

Ações: Instrumentos para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de atividades que se realizam em um prazo determinado, das quais resultam vários produtos necessários à consolidação do programa. Existem três tipos de ações: projetos, campanhas e atividades que devem garantir a continuidade e permanência do processo educativo, conforme disposto na Lei n. 9.795/1999. Cada ação deverá expressar com concisão e clareza o seu objetivo e descrever o que será feito. Caso a ação seja um projeto deverá detalhar,

ainda, sua composição em fases (conjunto de atividades e tarefas integrantes do projeto que resultam em uma realização homogênea) e resultados de cada etapa.

Orçamento: Previsão dos custos para execução do programa.

Indicador: Instrumento de mensuração que quantifica, qualificando a situação que o programa tenha por fim modificar, de modo a explicitar o impacto das ações sobre o

Indicador de Processo: É o registro claro e objetivo da forma ou metodologia utilizada para o dimensionamento da meta. Deve responder como será realizado o cálculo da meta e qual é o critério adotado. (no máximo 300 caracteres)

Indicadores de Resultado: Resultado que se pretende alcançar ao término das atividades do Programa. Deve indicar o bem ou serviço que resulta da ação, o qual deve contribuir diretamente para a consecução do objetivo do programa. Cada ação deve ter um único produto. Exemplo: usuários atendidos; servidores capacitados.

Obs.: Na mensuração do produto. Utilizam-se Unidades de Medida padrão. Exemplos: unidade, quilômetro, tonelada, metro, etc.

Avaliação: Decreto nº 4.281/2002, Artigo 3º Compete ao Órgão Gestor, inciso VII, indicar critérios e metodologias qualitativas e quantitativas para a avaliação de programas e projetos de Educação Ambiental;

1.4 Exemplos

Exemplo 1 - ProNEA

Glossário de Siglas

Apresentação

Justificativa

Antecedentes

Diretrizes

Princípios

Missão

Objetivos

Públicos

Linhas de ação

- Linha de ação 1 - Gestão e Planejamento da Educação Ambiental no País

- Linha de ação 2 - Formação de Educadores e Educadoras Ambientais
 - Linha de ação 3 - Comunicação para Educação Ambiental
 - Linha de ação 4 - Inclusão da Educação Ambiental nas Instituições de Ensino
 - Linha de ação 5 - Monitoramento e Avaliação de Políticas, Programas e Projetos de Educação Ambiental
- Estrutura organizacional

Exemplo 2 - Programa de Educação Ambiental do Estado de Minas Gerais

Apresentação

Um Olhar Sobre as Minas Gerais

Breve Histórico da Educação em Minas Gerais

O Processo de Construção do Programa de EA no Estado de MG

Mapeando a Realidade da Educação Ambiental

Diretrizes e Princípios

Linhas de Ação e Objetivos

- Linha de ação 1 – Educação Ambiental por meio do ensino formal
- Linha de ação 2 – Educação no processo de gestão ambiental
- Linha de ação 3 – Articulação e integração das comunidades em favor da Educação Ambiental
- Linha de ação 4 – Articulação intra e interinstitucional
- Linha de ação 5 – Pesquisa, capacitação de educadores e atividades extensionistas na área ambiental

Prefeituras, mídias, empresas, instituições de ensino, poder público e ONG's

Considerações finais

Sugestão de Leitura em Educação Ambiental

2. PROJETO

2.1 Definição/Conceito

É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.

2.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: obrigatório

Linhas de ação: não se aplica

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: recomendado

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: obrigatório

2.3 Como é composto

Deve conter, minimamente, os seguintes itens:

Título;

Identificação (proponente, parceiros, fonte de recursos e equipe técnica de coordenação e de execução);

Introdução / Contextualização;

Justificativa;
Público Alvo;
Área de abrangência;
Objetivo Geral;
Objetivo Específico;
Metas / indicadores;
Metodologia ou estratégia de ação;
Cronograma de Execução;
Orçamento;
Monitoramento / Acompanhamento;
Resultados Alcançados.

2.4 Exemplo

Ação conjunta para a construção, divulgação e consolidação de uma rede de Educação ambiental, para auxiliar na mobilização em diversas frentes de ação educativa. Projeto Arara Azul.

3. CAMPANHA

3.1 Definição/Conceito

Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa. Conforme disposto na Resolução Conama nº 422/2010, visa à compreensão crítica sobre a complexidade da problemática socioambiental, a promoção do fortalecimento da cidadania e de processos de transformação de valores, hábitos, atitudes e comportamentos.

As campanhas utilizam recursos gráficos, audiovisuais, virtuais e veiculação em diversos meios de comunicação, seja de massa (rádio, televisão, jornais, revistas) ou segmentado (mala direta, telemarketing), inclusive o boca a boca. A principal característica de uma campanha é que as peças que a constitui devem preservar uma identidade entre si, uma uniformidade tanto editorial (textos) quanto visual, com objetivo de aumentar o

impacto da campanha. Deve-se considerar também a adaptabilidade da mensagem à forma de mídia selecionada ao público-alvo.

3.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: obrigatório

Linhas de ação: não se aplica

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário ou permanente

Público alvo: por visar a divulgação pública, a campanha tem um público alvo abrangente e geralmente não quantificável (público geral). As atividades realizadas não têm, necessariamente, vínculo direto com o público alvo.

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: como a campanha visa divulgação, utiliza obrigatoriamente recursos gráficos, audiovisuais, virtuais ou veiculação em diversos meios de comunicação.

3.3 Como é composto

Deve conter, minimamente, os seguintes itens:

Título;

Identificação (proponente, parceiros, fonte de recursos e equipe técnica de coordenação e de execução);

Introdução / Contextualização;

Justificativa;

Público Alvo;

Área de abrangência;

Objetivo Geral;
Objetivo Específico;
Metas / indicadores;
Metodologia ou estratégia de ação;
Cronograma de Execução;
Orçamento;
Resultados Alcançados.

3.4 Exemplos

- Campanha contra o tráfico de animais silvestres;
- Campanha de combate à pesca predatória;
- Campanha contra desmatamento; dentre outras.

4. AÇÃO PONTUAL

Definição/ Conceito

Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.

4.1 Critérios

Introdução/Contextualização: Opcional

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: opcional

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: opcional

Linhas de ação: não se aplica

Integração entre as atividades executadas: uma ação pontual não está integrada com outras ações, sendo realizada de forma isolada (não se aplica)

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: recomendado

4.2 Como é composto

Deve conter, minimamente, os seguintes itens:

Título;

Identificação (proponente, parceiros, fonte de recursos e equipe técnica de coordenação e de execução);

Introdução / Contextualização;

Público Alvo;

Área de abrangência;

Objetivo Geral;

Metas / indicadores;

Metodologia ou estratégia de ação;

Orçamento;

Resultados Alcançados.

4.3 Exemplos

Eventos (fórum, seminário, workshop, Dia Internacional do Meio Ambiente, o Dia da Árvore, Dia da Água), um ciclo de palestras, distribuição de mudas, distribuição de material educativo (cartilha informativa, gibis, revistas de educação ambiental, entre outros), entre outros.

5. PESQUISA

Definição/ Conceito

É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.

5.1 Critérios

Introdução/Contextualização: Obrigatório

Justificativa: não se aplica

Mobilização e articulação: opcional

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: opcional

Linhas de ação: não se aplica

Integração entre as atividades executadas: não se aplica

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: opcional

Público alvo: as atividades aplicadas a um público alvo específico ou que seus resultados sejam divulgados ao mesmo.

5.2 Exemplos

Formas de promover a conscientização de alunos sobre processos de reciclagem.

Percepção e práticas ambientais em assentamentos rurais.

Influência das ações socioambientais da empresa sobre seus funcionários.

Avaliação dos instrumentos voltados ao consumo sustentável na administração pública.